



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

[camaramsm2019@gmail.com](mailto:camaramsm2019@gmail.com)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

### “Dispõe sobre concessão de Títulos de Honra ao Mérito”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de “Honra ao Mérito” aos seguintes municípios: Adenilson Oliveira Rezende, Aparecido Antônio Perlotti, Daniel Benedito de Moraes, João Luiz Andrade Pontes, José Márcio Martins, Maria Amélia de Oliveira Martins, Silvânia Brígida Venturin Naves, Simão de Paula, Valdivino Aparecido Vieira e Vanessa Aparecida Proença Silva.

Art. 2º A honraria ora outorgada tem como objetivo o reconhecimento de pessoas que são merecedoras de muitos aplausos, pois vêm enriquecendo a história de Monte Santo de Minas e contribuindo para o seu crescimento econômico e social,

Art. 3º A condecoração de que trata o art. 1º é prevista nos artigos 170 a 174 do Regimento Interno e será entregue em Sessão Solene, a ser marcada previamente pelo Presidente deste Legislativo Municipal, representada por uma placa alusiva ao ato a cada um dos homenageados.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária deste Poder legislativo.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 28 de novembro de 2023.

Paulo de Castro  
Presidente